



0237

0237

02
0237

PROJETO DE LEI N. 9.361/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a construção de pista de skate no Centro Esportivo Prof.^a Edith Dias de Carvalho.

Art. 1.^º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir uma pista de skate no Centro Esportivo Prof.^a Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Residencial Inocente Vilanova Júnior (Borba Gato).

Art. 2.^º Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1.^º, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3.^º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2005.


Prof.^a Edith Dias de Carvalho
VEREADORA-AUTORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000633

000633

INDICAÇÃO Nº

Protocolada em 11/04/05

Às

horas

Funcionário Responsável _____ Atendido conforme ofício Nº 5/05

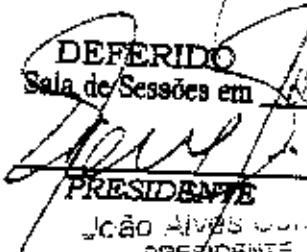
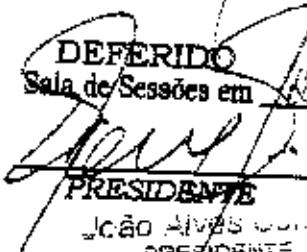
Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/04/05

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

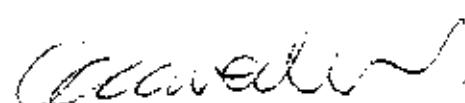
Senhor Presidente:


DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/04/05

PRESIDENTE
João Alves
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a construção de pista de skate no Centro Esportivo Prof.^a Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Residencial Inocente Vilanova Júnior (Borba Gato).

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade do bairro, haja vista que os moradores não dispõem de local adequado para a prática desse esporte.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de abril de 2005.


Prof.^a Edith Dias de Carvalho
VEREADORA-AUTORA



OF. Nº 576/05

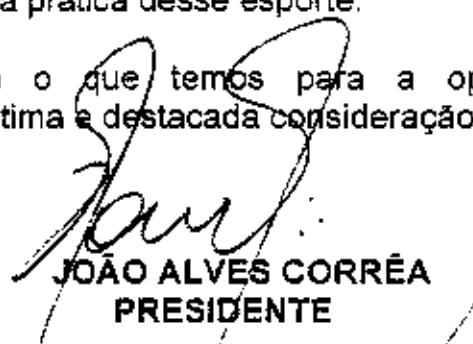
Maringá, 13 de abril de 2005.

Senhor Prefeito:

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Edith Dias de Carvalho**, deferida pela Mesa, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 corrente mês, formulamos o presente com o intuito de solicitar que V. Ex.^a estude a possibilidade de determinar a construção de pista de *skate* no Centro Esportivo Prof.^a Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Residencial Inocente Vilanova Júnior (Borba Gato).

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade do bairro, haja vista que os moradores não dispõem de local adequado para a prática desse esporte.

Sendo o que temos para a oportunidade, firmamo-nos com protestos de estima e destacada consideração.


JOÃO ALVES CORRÊA
PRESIDENTE


Prof.^a EDITH DIAS DE CARVALHO
1.^a SECRETÁRIA

Ao Exmo. Sr.
SÍLVIO BARROS
Prefeito Municipal
N E S T A

